



**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 19ª LEGISLATURA,**  
**EM 30 DE ABRIL DE 2025, ÀS 19H00**

**PAUTA**

Item único: **PROJETO DE LEI Nº 14.643/2025** – FAOUAZ TAHA – Altera a Lei 10.051/2023, que instituiu o Programa DETOX DIGITAL, de prevenção ao abuso da exposição ao meio ambiente digital e conscientização quanto ao uso por crianças e bebês, para incluir alertas sobre o “Brain Rot” (cérebro podre).

Em 9 de abril de 2025.

**EDICARLOS VIEIRA**  
**Presidente**

Obs.: O texto do Projeto de Lei acima mencionado encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Jundiaí: [www.jundiai.sp.leg.br](http://www.jundiai.sp.leg.br)

(extrato do Regimento Interno)  
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.

§ 1º. (...)

§ 2º. Terão voz:

I – eleitores.

II – instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;

III – convidados oficiais;

IV – Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública.

Para manifestações em nome de instituições, o representante deve estar munido de credencial. Basta um ofício da entidade informando o nome do representante. A falta de tal credencial não impede que a pessoa manifeste-se como "município".

Assinado digitalmente  
por EDICARLOS  
VIEIRA  
Data: 09/04/2025 12:34

09/04/2025

Página 1

